

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2021/2022

1. DO OBJETIVO

1.1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e com a promoção da saúde do trabalhador. O presente edital visa a fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na CIPA gestão 2021/2022, com base na Norma Regulamentadora NR-5.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Podem se inscrever os servidores técnico-administrativos e docentes da UEMG Unidade Divinópolis.

2.2. As inscrições individuais para candidatos à CIPA gestão 2021/2022 serão realizadas no período de 10 a 31/8/2021, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link <https://forms.office.com/r/MiCrAxkAKS>, no site www.uemg.br/divinopolis, no período acima citado.

3. DAS ELEIÇÕES

3.1. As eleições serão realizadas no dia 28/9/2021, no horário de 0h às 23h59, de forma eletrônica, por meio de link que será enviado aos e-mails dos servidores técnico-administrativos e docentes, devendo atender ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos servidores.

4. DA GUARDA E APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. A guarda dos votos ficará a cargo da Comissão Eleitoral, sendo a apuração dos votos realizada no dia posterior à votação.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados oficiais serão publicados no site www.uemg.br/divinopolis, no primeiro dia útil após a eleição, previsto para 29/9/2021.

6. DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento dos membros da CIPA gestão 2021/2022 ocorrerá 10 dias antes da posse.

7. DA POSSE

7.1. A posse da CIPA gestão 2021/2022 será realizada no dia 29/10/2021.

8. DA COMPOSIÇÃO

8.1. A CIPA é composta por 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes representantes do empregador, indicados pela empresa, e 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, que serão eleitos pelos próprios servidores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O mandato da CIPA será de 01 (um) ano.

9.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.



Ana Paula Martins Fonseca
Diretora
UEMG - Unidade de Divinópolis

Divinópolis, 10 de agosto de 2021.



Ana Paula Martins Fonseca
Diretora
UEMG - Unidade de Divinópolis